JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.08.12 06:26:50 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 159ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Das 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Das 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Atrium Participações Ltda*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver* a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme disposto na Cláusula 8.2, subitem (i) do "*Instrumento Particular Da 6ª (Sexta) Emissão De Notas Comerciais, Com Garantias Real E Fidejussória, Em Duas Séries, Para Colocação Privada, Da Atrium Participações Ltda*." (Nota Comercial), em razão do cumprimento intempestivo da obrigação da Emitente enviar à Securitizadora, cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais, conforme aplicável, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor, nos termos da Cláusula 9.2, subitem (i), alínea (a) da Nota Comercial; (ii) Aprovar a concessão de *waiver* a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme disposto na Cláusula 8.2, subitem (i) da Nota Comercial, em decorrência do descumprimento da obrigação da Emitente enviar à Securitizadora, declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Devedora, na forma do seu contrato social, atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (b) a não ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 9.2, subitem (ii), alínea (g) da Nota Comercial; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 03 dias úteis, contados da realização da Assembleia, para que a referida obrigação seja cumprida; e (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Lotus (159)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merinoreyna - Diretor de Securitização

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.08.12 06:15:05 -03'00'

Manhã Tarde Noite 24º 12º 5% 06:33 17:50 **INVERNO:** Muitas nuvens durante o dia, com aberturas de sol.

CARRAPATO ESTRELA

SP registra 18 mortes por febre maculosa em 19 casos

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O estado de São Paulo registra 18 mortes por febre maculosa de janeiro a julho deste ano. No mesmo período, foram 19 casos da doença, segundo a Secretaria de Estado da Saúde (SES-SP).

As mortes ocorreram principalmente nas regiões de Piracicaba, Americana, Sorocaba, Campinas, São José dos Campos, Santo André e São Bernardo do Campo.

A doença, transmitida pela picada de carrapatos infectados pela bactéria Rickettsia rickettsii, atinge pessoas de qualquer idade e pode matar em poucos dias quando o tratamento é iniciado tardiamente.

Os primeiros sintomas são inespecíficos e frequentemente confundidos com dengue, viroses ou leptospirose. A febre alta, dores no corpo, dor de cabeça e mal-estar, também são sintomas que costumam surgir nos primeiros dias.

A partir do terceiro dia, podem aparecer manchas avermelhadas na pele, seguidas de pequenas lesões arroxeadas, principalmente nas mãos e nos pés, indicando a evolução para uma fase mais grave da doença. Gangrena nos dedos e orelhas são sintomas mais avançados, assim como uma paralisia que se inicia nas pernas e sobe até os pulmões.

Jean Gorinchteyn, infectologista do Hospital Israelita Albert Einstein, alerta que o diagnóstico precoce é decisivo para evitar complicações graves.

"A mortalidade pode chegar a 80% quando o tratamento antibiótico não é iniciado rapidamente. A doença provoca uma inflamação dos vasos sanguíneos que pode comprometer rins, fígado e cérebro", explica.

Ele alerta ainda que quem apresentar febre após visitar áreas de mata, florestas, fazendas ou trilhas ecológicas deve informar esse histórico ao médico imediatamente.

É preciso ficar atento aos cães, que podem entrar em vegetações, retornar para casa com carrapatos presos ao corpo e levar o vetor para o ambiente doméstico.

"O carrapato também pode permanecer em camas e roupas, aumentando o risco de exposição", disse.

A recomendação para reduzir o risco de infecção é evitar entrar em áreas de mata e o contato com gramados e vegetação alta. Mas, caso isso seja necessário, deve-se usar calças compridas, botas e roupas claras, inspecionar o corpo e as roupas após passeios e proteger cães com coleiras e produtos repelentes específicos.

"A prevenção depende da atenção aos ambientes frequentados e da identificação precoce dos carrapatos", lembra o infectologista.

Gorinchteyn ressalta que a confirmação laboratorial pode levar até duas semanas, por isso, ao associar os sintomas e os locais visitados, o tratamento deve começar imediatamente.

"Não se deve esperar o resultado dos exames, porque o atraso pode permitir a progressão para formas graves", orienta o infectologista que também é professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).

Caso a pessoa encontre um carrapato aderido ao corpo, o Ministério da Saúde orienta a removê-lo com uma pinça, sem apertar ou esmagar, porém, puxando com firmeza. O mesmo vale para os cães.

"Depois de remover o carrapato inteiro, lave a área da mordida com álcool ou sabão e água. Quanto mais rápido tirar os carrapatos do corpo, menor será o risco de contrair a doença", recomenda o MS.

Todas as peças de roupa utilizadas devem ser colocadas em água fervente.

CLIMA

Temperaturas em São Paulo voltam a subir a partir de hoje

MATHEUS CROBELATTI/ABRASIL

Depois de passar a segunda-feira com média de 13ºC e a terça-feira igualmente fria, a cidade de São Paulo deve registrar maiores temperaturas a partir de hoje. No final de semana, as máximas podem ficar entre 28ºC e 30ºC.

A chegada do calor foi detectada pelo Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas de São Paulo (CGE).

Para os próximos dias, as projeções atmosféricas do CGE apontam para o afastamento do ar frio de origem polar do leste paulista.

Hoje as temperaturas variam entre mínima de 13°C na madrugada e máxima de 23°C no decorrer da tarde, com taxas mínimas de umidade do ar em torno dos 60%.

O dia amanhece com muitas nuvens e probabilidade de formação de névoa úmida. Ao longo da manhã, a nebulosidade se dissipa, o sol aparece e passa a predominar entre nuvens no restante do dia. No fim da tarde a quantidade de nuvens volta a aumentar, em função da chegada da brisa marítima, mas sem previsão de chuva.

Amanhã, o dia deve iniciar com termômetros ao redor dos 15°C na madrugada, céu encoberto e pontos isolados de redução de visibilidade, em decorrência da formação de névoa úmida.

O sol surge ainda no período da manhã com a diminuição da cobertura de nuvens, impulsionando a elevação dos termômetros. A máxima deve atingir os 27°C no decorrer da tarde, e os índices mínimos de umidade relativa do ar devem se situar perto dos 50%. Não há expectativa de chuva para o encerramento do dia.

ENERGIA

Aneel nega recurso da Enel e mantém processo que avalia fim do contrato

RENAN MONTEIRO/AE

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) negou por unanimidade o pedido da Enel São Paulo e manteve o processo que avalia a caducidade contratual da empresa. A distribuidora contrariou a decisão que levou à abertura do processo específico que pode levar à recomendação do rompimento do contrato, após sucessivos apagões na maior metrópole do País.

Ontem, foi apreciado o recurso da Enel SP, sob relatoria do diretor Fernando Mosna. Ainda não foi apresentado o processo que avalia o mérito da caducidade em si, sob relatoria da diretora Agnes da Costa.

O diretor-geral, Sandoval Feitosa, disse que vê "sinais" de melhorias na área de concessão da distribuidora, mas ressaltou o histórico dos indicadores na prestação do serviço, além do não pagamento de multas. Ele disse haver "diversas ações procrastinatórias" na Justiça.

"Não há caça às bruxas no trabalho da agência, não há desproporcionalidade no trabalho dos técnicos da agência, não há desproporcionalidade no voto do relator. Muito pelo contrário, estamos falando aqui de um processo dialógico", declarou Sandoval Feitosa.

Já o diretor Fernando Mosna avaliou que a instauração do procedimento tendente à caducidade da concessão da Enel SP não constitui medida isolada. "Ao contrário, representa o ápice de uma escalada regulatória construída ao longo de anos, diante de falhas reiteradas, monitoradas e sancionadas, sem que a concessionária tenha apresentado resposta efetiva capaz de restabelecer a adequada prestação do serviço", declarou.

Em nota, a Enel SP sustenta que tem apresentado avanços em seu desempenho, tanto em condições operacionais normais quanto durante eventos climáticos extremos. "Nos últimos dois anos, a Enel São Paulo reduziu significativamente as interrupções de longa duração e melhorou de forma expressiva os indicadores de atendimento emergencial - entre eles o Tempo Médio de Atendimento a Emergências (TMAE), acompanhado pela Aneel desde a abertura do procedimento administrativo em 2024", disse a empresa.

Há um custo bilionário associado à eventual caducidade da Enel SP, superior a R$ 10 bilhões. A legislação vigente prevê que a concessionária precisará ser indenizada por investimentos realizados e ainda não amortizados. O rompimento contratual não é imediato e o governo poderia, por meio de decreto, estabelecer um prazo de transição.

Segunda-feira, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou, em entrevista à CNN Money, que a Enel São Paulo "perdeu as condições, inclusive de imagem" de continuar prestando o serviço de distribuição de energia, ao ser questionado sobre a posição do governo a respeito da atuação da concessionária.

Por outro lado, ele comentou que uma eventual decisão pela caducidade contratual é "perigosa" e ponderou que existem "outros caminhos" para solucionar a controvérsia. Foi mencionado expressamente a possibilidade de transferência de controle societário, algo já no radar do mercado.

A diretora da Aneel Agnes Costa concedeu no último fim de semana um prazo de dez dias para as alegações finais da Enel São Paulo no processo que pode resultar na extinção do contrato de concessão da distribuidora.

No início do mês de julho, a área técnica da agência recomendou a manutenção do processo após analisar o pedido de reconsideração da companhia. A diretoria da Aneel busca possibilitar o direito de resposta, de forma mais ampla possível, para evitar futuros questionamentos sobre o trâmite regulatório.

Nota

FEMINICÍDIO NA VILA MARIANA: HOMEM É PRESO APÓS MATAR MULHER NA RUA

Um homem de 28 anos foi preso em flagrante por feminicídio na noite de segunda-feira passada, na Vila Mariana, zona sul da capital, informou a Secretaria da Segurança Pública do Estado.

A ocorrência foi registrada na Rua Doutor Fabrício Vampré. Segundo a polícia, a vítima, uma mulher de 33 anos, foi encontrada sem vida no imóvel abandonado após ser gravemente ferida. Informações preliminares apontam que o crime ocorreu após uma discussão entre o acusado e a vítima. Logo que foi acionada, a polícia fez buscas na região e localizou o suspeito, que tentou fugir, mas foi detido. Com ele, foram encontrados um documento e um aparelho celular pertencentes à vítima, informou a SSP. O homem permaneceu à disposição da Justiça. Segundo a polícia, o indivíduo foi detido duas vezes nos últimos meses pelo crime de furto. Além disso, cometeu ato infracional por roubo quando menor de idade. Em seguida, a perícia foi acionada para o local e o caso foi registrado como feminicídio e localização/apreensão de objeto no 27º Distrito Policial (Dr. Ignácio Francisco). O Estado de São Paulo teve alta de estupros e feminicídios no primeiro semestre deste ano, segundo dados divulgados em 31 de julho, pela SSP-SP. Em paralelo, houve queda de homicídios, roubos e furtos, incluindo na capital.

PREFEITURA

Contrato de projeto para reforma do Largo S. Francisco é assinado

MALU MÕES

A Prefeitura de São Paulo assinou ontem, o contrato para elaboração do projeto executivo da revitalização do Largo São Francisco, onde fica a Faculdade de Direito da USP, no centro da capital. A ideia é ampliar a arborização da região e aumentar em 1.500 m² as calçadas nos arredores da instituição histórica.

A Associação dos Antigos Alunos da SanFran será responsável pelos estudos. A ideia da reforma partiu da própria entidade, que arcará integralmente com os custos do projeto executivo.

A obra ainda não tem data para começar. Só depois que o projeto executivo for concluído, a Prefeitura realizará a licitação para contratar a construção. A Associação dos Antigos Alunos terá seis meses para desenvolver a proposta.

O projeto faz parte das comemorações dos 200 anos da faculdade que, ao lado da de Olinda (PE), teve o primeiro curso jurídico do Brasil, em 1827.

"A Faculdade de Direito antecede a USP. Ela está aqui há 200 anos. A cidade passou por muitas transformações, muitas instituições e comércios deixaram o centro. Outras faculdades foram para a Cidade Universitária. Mas a gente ocupa esse mesmo espaço há 200 anos", diz a diretora da Faculdade de Direito, Ana Elisa Bechara.

A ideia é transformar o largo em um espaço de permanência, não apenas de fluxo de veículos e pedestres apressados, diz Pedro Martin Fernandes, presidente da SP Urbanismo, empresa municipal responsável pelo anteprojeto (esboço da reforma, com base em estudos preliminares).

A proposta é conectar as calçadas entre o prédio histórico das arcadas da USP e o Palácio do Comércio, edifício vizinho incorporado em 2024 à instituição de ensino. Hoje, os dois são separados por quatro faixas de trânsito. A circulação de veículos vai continuar, mas apenas em duas pistas, e o asfalto será substituído por um novo pavimento capaz de induzir a redução de velocidade.

A ampliação das calçadas também abrange as quadras que contornam o largo, incluindo as ruas Riachuelo, do Ouvidor, José Bonifácio, Líbero Badaró, Benjamin Constant e Cristóvão Colombo

O anteprojeto também prevê o plantio de 60 árvores de médio e grande porte da Mata Atlântica e a implementação de jardins de chuva, além da instalação de bancos e novos postes de iluminação

Para o presidente da Associação dos Antigos Alunos, o advogado Rui Caminha, a melhoria na iluminação pública é um dos pontos principais. "Era uma demanda enorme dos alunos, porque as aulas terminam às 23h20, ou seja, quase próximo da meia-noite."

O largo fica a 200 metros da Estação Anhangabaú do metrô; a 300 metros do Terminal Bandeira e a 350 metros da Estação Sé. Mas, segundo Caminha, a falta de iluminação e de calçadas amplas prejudica a sensação de segurança no percurso.

O presidente da SP Urbanismo diz que a intenção da reforma também é trazer mais moradias para o centro, para que, com maior ocupação, as ruas fiquem menos desérticas e mais seguras. A diretora da faculdade lembra que a instituição tem um projeto, ainda sem previsão de data, de construir uma moradia universitária em um prédio da USP na Rua Senador Feijó.

A reforma no largo ainda inclui a reconstrução do parlatório e da fonte de água, a primeira da cidade, com a inclusão de um bebedouro público. As calçadas também serão adaptadas para acessibilidade, com melhorias na drenagem. Em frente à entrada da faculdade, a ideia é substituir o piso atual por granito, paralelepípedos e mosaico português.

As três estátuas do largo (Beijo Eterno, de William Zadig, O Menino e o Catavento, de O.M. di Palma, e Busto de Álvares de Azevedo, de Amadeo Zani) serão reposicionadas mais próximas à entrada da universidade, para ganhar mais destaque.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 159ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Das 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Das 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Atrium Participações Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver* a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme disposto na Cláusula 8.2, subitem (i) do "*Instrumento Particular Da 6ª (Sexta) Emissão De Notas Comerciais, Com Garantias Real E Fidejussória, Em Duas Séries, Para Colocação Privada, Da Atrium Participações Ltda.*" (Nota Comercial), em razão do cumprimento intempestivo da obrigação da Emitente enviar à Securitizadora, cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais, conforme aplicável, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor, nos termos da Cláusula 9.2, subitem (i), alínea (a) da Nota Comercial; (ii) Aprovar a concessão de *waiver* a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme disposto na Cláusula 8.2, subitem (i) da Nota Comercial, em decorrência do descumprimento da obrigação da Emitente enviar à Securitizadora, declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Devedora, na forma do seu contrato social, atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (b) a não ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 9.2, subitem (ii), alínea (g) da Nota Comercial; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 03 dias úteis, contados da realização da Assembleia, para que a referida obrigação seja cumprida; e (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Lotus (159)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merinoreyna - Diretor de Securitização

Diário do Acionista
Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899